

Prefeitura Municipal de Paiçandu em Secretaria Municipal de Assistência Social CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 37/2024 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, delibera pela aprovação do Plano de Ação e Termo de Adesão, referente a Deliberação CEDCA/PR 60/2023 - Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância - Creches.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2433/2015 de 23 de Abril de 2015; e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência, conforme previsto no art. 88, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

CONSIDERANDO a 5ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, realizada em 14 de junho de 2024 e registrada na ATA de nº 5.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela aprovação do Plano de Ação e Termo de Adesão, referente a Deliberação CEDCA 60/2023 - Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância - Creches do ano de 2024, cujo repasse no valor de R\$1.304.792,16 (Um milhão trezentos e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu, 14 de Junho de 2024.

Bruna Mayara Lucas Santos Presidente do CMDCA